



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

134

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1932, de 31 de julho de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
0702.16915751.010 - Pavimentação e Obras Complementares	
232/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	250.000,00
TOTAL.....	250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

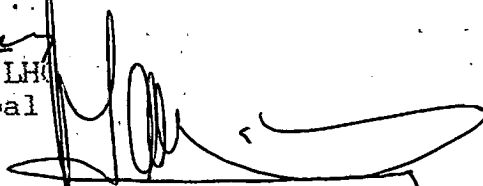
1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201 - Gabinete do Secretário	
1201.10603272.068 - Serviços de Iluminação Pública	
469/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
TOTAL.....	250.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINÊS FERNANDES
Secretário de Administração


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda

Journal
Obros
Orgamento
fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/09/1995
DE N.º 6211
LIMLARAMA, 28/09/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO